



Decreto nº. 088/17, de 03 de outubro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.816.400,00 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.044510112092	3.3.90.39.00000	04	R\$150.000,00	103
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.3.90.92.00000	04	R\$6.000,00	1053
TOTAL			R\$ 6.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.3.90.39.00000	09	R\$640.000,00	610
TOTAL			R\$ 640.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	3.3.90.39.00000	04	R\$ 49.000,00	1069
2601.041220012163	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	1070
2603.061820022053	3.3.90.36.00000	04	R\$ 54.600,00	1071
TOTAL			R\$ 303.600,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	04	R\$5.850.000,00	339
TOTAL			R\$ 5.850.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	13	R\$ 200,00	942
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	83	R\$ 300,00	943
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	82	R\$ 300,00	946
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	55	R\$ 500,00	947
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.500,00	948
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	10	R\$ 1.200,00	949
1401.082440082082	3.3.90.92.00000	13	R\$ 80.000,00	950
1401.082440082082	3.3.90.92.00000	04	R\$ 28.000,00	939
1401.082440082082	31.90.13.00000	00	R\$ 100.000,00	688
1401.082440082082	3.1.90.11.00000	09	R\$ 440.000,00	935
1401.082440082082	3.3.90.36.00000	04	R\$ 214.800,00	697
TOTAL			R\$ 866.800,00	

Art. 2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 7.816.400,00 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510101046	4.4.90.51.00000	09	R\$6.000,00	427
TOTAL			R\$ 6.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.044510112092	3.3.90.39.00000	10	R\$140.000,00	940
TOTAL			R\$ 140.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.3.90.39.00000	10	R\$300.000,00	547
1101.276950142087	3.3.90.39.00000	09	R\$ 350.000,00	556
TOTAL			R\$ 650.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.061810202052	3.3.90.39.00000	10	R\$ 303.600,00	990
TOTAL			R\$ 303.600,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	00	R\$5.850.000,00	338
TOTAL			R\$ 5.850.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082048	3.3.90.48.00000	10	R\$ 866.800,00	650
TOTAL			R\$ 866.800,00	

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 03 de outubro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreção**